



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Fornecimento de Oxigênio / Gases Medicinais**, na UPA 24 horas SARAPUI - D CAXIAS/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Moreira Ricardo dos Santos Nome: _____
CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: _____
CPF 647.673.617-53